



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PORTARIA Nº 1120

de 07 de julho de 2020

**DETERMINA INSTAURAÇÃO DE
SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no processo nº 537/2020 e com base no disposto nos artigos 171 e 172, inciso I, da Lei Municipal nº 1550, de 30/10/2001 e,

Considerando o memorando nº 404/2020, da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA com o objetivo de apuração de responsabilidade e possível irregularidade referente à denúncia feita através do facebook no dia 20 de junho de 2020, em que o perfil Ka Tur relata que uma ambulância do Município de Mostardas estava estacionada na frente do Supermercado Moura, na localidade de Bacupari, e que o motorista estava realizando compras no interior do supermercado. A Secretaria Municipal de Saúde solicitou imagens das câmeras de segurança do supermercado, que não foram disponibilizadas pelo proprietário do estabelecimento. Segue em anexo ao presente processo: impressão da denúncia, escala de trabalho dos motoristas de ambulância e planilha de viagem do dia 20 de junho de 2020.

Art. 2º. Designa os servidores nomeados para comporem a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, nomeada através da portaria nº 1046, de 26/06/2020, que designa suplente para substituir titular, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de trinta (30) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 07 de julho de 2020.
COMUNIQUE-SE

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal